

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.241 /

**“CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E APRESENTAÇÃO DE DIRETRIZES RELACIONADAS ÀS QUESTÕES HÍDRICAS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.”**

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

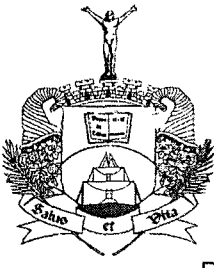
**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituírem grupo de trabalho que terá por objetivo elaborar estudo e apresentar diretrizes relacionadas às questões hídricas do Município de Poços de Caldas, os seguintes membros:

- I – Adriano Moreira de Oliveira, Ana Carolina Silveira P. Garcia, Flávio José de Azevedo e José Eugênio de Carvalho, representantes da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME;
- II – Ailton Donizete da Silva, Antônio Roberto Menezes e José Wanderley Franco, representantes do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE;
- III – Fernando de Paiva Posso, representante da Secretaria Municipal de Governo;
- IV – Rodrigo Francisco dos Reis, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – levantamento de dados históricos relativos às precipitações pluviométricas no Município de Poços de Caldas, correlacionando ao volume de água armazenado e respectivas vazões nas bacias hidrográficas da região;
- II - apresentar estudo que contemple diretrizes para investimentos e soluções que mitiguem a necessidade de água para manter o parque hidroelétrico do Município, suas possíveis expansões, bem como o abastecimento de água à população.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.241 - fl. 2 /


Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento das tarefas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

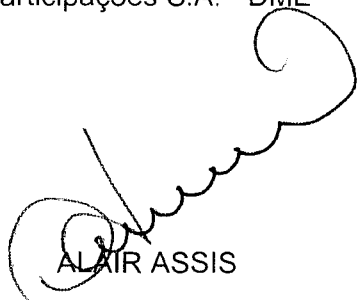
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2015.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal



JOÃO DEOM PEREIRA  
Presidente da DME Poços de Caldas  
Participações S.A. - DME



ALAIR ASSIS  
Diretor-Presidente do DMAE